



FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) FABIANO DA LUZ, referente ao Processo PL./0107/2025

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Jessé Lopes		X	
Dep. Fabiano da Luz		X	
Dep. Jair Miotto			
Dep. Paulinha		X	
Dep. Pepê Collaço			
Dep. Tiago Zilli (Dep. Volnei Weber, em substituição)		X	
Dep. Sargento Lima			

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 16/07/2025.

Coordenadoria das Comissões

